1. O CISA se apresenta como uma organização independente e de interesse público, mas recebe financiamento da indústria do álcool e mantém, em seu quadro, diversas pessoas que trabalham para a Ambev, a Heineken e membros do Sindicerv. Como o senhor responde à crítica de que a entidade apresenta conflitos de interesse que comprometem sua independência e aproximam suas ações dos interesses da indústria do álcool?

O CISA - Centro de Informações sobre Saúde e Álcool trabalha, dede a sua fundação em 2004, com a divulgação apenas de conhecimento científico sólido e estabelecido, em prol da conscientização e prevenção do uso nocivo de bebidas alcoólicas. Somos uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) pautada no rigor, na transparência e no comprometimento com o avanço do conhecimento. O CISA é composto pelos seus conselhos, com seu estatuto, e com seus apoios apresentados em seu site. A presença de dois representantes da Ambev no seu Conselho Deliberativo jamais impactou as pesquisas e publicações realizadas pelo centro. De todo modo, esse tema tem sido objeto de discussão e planejamos que, a partir de 2026, a indústria do álcool não mais esteja no Conselho Deliberativo da instituição. É importante também informar que o CISA não realiza advocacy ou quaisquer tipos de ações de influência ou defesa de interesses junto a órgãos governamentais.

2. Por que o CISA adotou uma dose padrão de álcool 40% superior à recomendada pela Organização Mundial da Saúde?

A dose padrão é um conceito que permite traçar uma equivalência entre bebidas com diferentes teores alcoólicos. Essa definição varia de país para país. Por exemplo, nos EUA e no Canadá a dose padrão é de 14 g de álcool. No Japão, por exemplo, a dose padrão é de 20 g de álcool. O Brasil, assim como muitos outros países, não possuía uma definição oficial de dose padrão de álcool. Desse modo, o CISA adotou as diretrizes do renomado instituto norte-americano NIAAA (National Institute on Alcohol and Alcoholism), importante referência na área, que define a dose padrão como 14g de álcool puro. Inclusive, esta definição, que corresponde à quantidade de álcool presente em uma lata de cerveja, ou uma taça de vinho ou uma dose de destilado, também é a mesma utilizada pelo IBGE na pesquisa Vigitel e em diversas pesquisas internacionais. Em 24 de dezembro de 2024, o Ministério da Saúde divulgou nota técnica conjunta estabelecendo a definição da dose padrão de 10 gramas de álcool puro para o Brasil. Desde então, o CISA passou a adotar esse conceito em seus trabalhos.

3. Qual é o critério para a publicação, no site do CISA, de artigos que sugerem benefícios do álcool — como "Pessoas inteligentes bebem mais álcool?" e "O consumo leve a moderado protege o coração?" —, contrariando a literatura científica predominante?

O compromisso do CISA é com o conhecimento científico de qualidade, buscando as melhores referências científicas sobre os temas relacionados ao álcool, independentemente da conclusão das pesquisas. Dessa forma, os artigos publicados no site refletem o debate da comunidade científica em sua época de publicação e são constantemente atualizados conforme este debate avança.

Ademais, cerca de 97% dos conteúdos publicados no site se dedicam a mostrar os prejuízos provocados pelo consumo nocivo de bebidas alcoólicas.

Todo o conteúdo técnico produzido segue um padrão que engloba a busca pelas melhores referências na literatura científica sobre o tema e publicadas em revistas com fator de impacto relevante, sendo validado por um Conselho Científico autônomo, formado por profissionais renomados em suas áreas, que analisa e verifica a procedência, veracidade e qualidade das informações técnicas.

É importante reforçar que a produção do CISA sempre procurou acompanhar o avanço da produção científica na área do álcool e saúde desde sua fundação, apontando as limitações dos estudos divulgados e sempre se pautando e reforçando as diretrizes da Organização Mundial da Saúde e de outras entidades da saúde.

4. O Grea, fundado pelo senhor na USP e que hoje integra o Instituto Perdizes, recebeu recursos da Abrabe no passado. Como o senhor avalia o financiamento da indústria a centros de pesquisa acadêmicos?

Um centro de pesquisa é avaliado a partir de suas publicações científicas.

5. A médica Ana Cecília Marques afirma que o senhor foi convidado a se retirar da ABEAD devido ao seu vínculo com a indústria de bebidas. O senhor confirma esse episódio?

Eu fui fundador, tesoureiro, vice-presidente e presidente da ABEAD. Quando fundei o CISA achei que seria mais adequado a minha saída da associação.

6. O senhor mantém sua clínica particular no mesmo prédio onde funciona o CISA, além da empresa Caliandra, que tem a Ambev como cliente. Como responde à crítica de que há sobreposição de interesses entre sua atuação científica, institucional e comercial?

Não é verdade que no prédio onde exerço minhas atividades profissionais, também se encontram o CISA e a Caliandra. Mesmo que assim fosse, seriam instituições diferentes, com objetivos diferentes.

7. Sua esposa, Daniela Dalle Molle, pertence à família fundadora do licor Cynar e está envolvida em disputa de herança relacionada à fortuna gerada pela venda da marca. Isso, na sua avaliação, gera algum conflito ético em sua atuação pública sobre o tema do álcool?

Relações familiares e postura/credibilidade profissional são assuntos que não se comunicam.

8. Seu enteado, Philippe Albert Dalle Molle Benhayon, integra a equipe de profissionais da sua clínica e manteve, até 2022, uma empresa de comércio de bebidas. Como vê esse conflito de interesse?

Relações familiares e postura/credibilidade profissional são assuntos que não se comunicam.

9. O senhor é colunista da Forbes, do jornal O Globo e frequentemente citado como especialista na grande mídia. Considera adequado manter essa posição de autoridade pública no tema álcool, mesmo com tantos vínculos com a indústria?

Ao longo dos meus mais de 47 anos de carreira na psiquiatria, com foco na dependência química, dediquei-me a quebrar o estigma que cerca a saúde mental em nosso país, com atendimento de mais de 10 mil pacientes, tanto na área pública como na área privada. Minha atuação sempre buscou integrar o trabalho clínico de ponta com a produção acadêmica rigorosa e, sobretudo, o humanismo.

Um pilar desse esforço é o Grea (Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas), que fundei na Faculdade de Medicina da USP. Tenho orgulho de dizer que, em suas mais de quatro décadas de atividade, o Grea se tornou uma referência nacional, contribuindo para a formação de centenas de novos especialistas, para o

desenvolvimento de políticas públicas sobre o tema e, mais importante, para a recuperação de milhares de pacientes e suas famílias.

Sobre a colaboração entre a universidade e a iniciativa privada, acredito que ela pode ser importante para o avanço da ciência em benefício da sociedade. Todavia, defendo ativamente que tais parcerias sejam sempre pautadas por rigorosos e transparentes mecanismos de *compliance*, que garantam a total independência científica e isenção nas pesquisas e conclusões. A ética e a integridade nunca foram negociáveis na minha trajetória.

Da mesma forma, minha prática profissional é e sempre foi guiada por esses mesmos princípios éticos estritos, que asseguram a isenção e a integridade em todas as minhas decisões e atividades, de forma independente de quaisquer relações de âmbito pessoal.